

# OAB acusada de omissão por ACM

*Senador diz que entidade é que deveria encaminhar representação pedindo abertura de processo contra Estevão*

Anamaria Rossi  
Da equipe do Correio

O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), disse ontem que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) "passou adiante o que era o seu dever" ao deixar de assinar a representação contra o senador Luiz Estevão (PMDB-DF) e pedir que a Mesa Diretora do Senado o faça. Magalhães não cogita que a representação seja feita pela Mesa. Teme uma derrota para o PMDB. O pedido de cassação por quebra de decoro parlamentar será apresentado hoje ao presidente do Senado por cinco partidos de oposição — PT, PSB, PDT, PC do B e PPS — e seguirá depois para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O Conselho Federal da OAB, ao examinar pedido do presidente nacional do PT, José Dirceu (SP), para que oferecesse denúncia contra Estevão, concluiu que a entidade não tinha legitimidade para isso e passou a bola para o Senado. Em ofício enviado a Magalhães, o presidente da OAB, Reginaldo de Castro, pede que a Mesa tome as providências previstas no artigo 55 da Constituição — ou seja, instaure processo para investigar quebra de decoro parlamentar por parte de Luiz Estevão, apontado pela CPI do Judiciário como o principal beneficiário dos recursos desviados da construção do Fórum Trabalhista de São Paulo.



A OAB preferiu um caminho político para evitar contestação jurídica. Ao invés de aprovar o pedido de José Dirceu, o Conselho aprovou o texto do documento que foi enviado à presidência do Senado, partidos políticos e Procuradoria Geral da República. Segundo avaliação dos conselheiros, a OAB não tem base constitucional para subscrever o pedido, já que a Constituição limita esse direito à Mesa do Senado e aos partidos com representação parlamentar.

Castro disse que não esperava outra reação de Antônio Carlos. Em nota respondendo às críticas do presidente do Senado, diz que "a OAB nunca o agradou, sobretudo agora quando evidencia que a ele próprio e aos partidos cabe provocar a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade política" de Estevão.

No ofício a Magalhães, Castro afirma que podem-se extrair do relatório final da CPI "indícios de adoção, por parte do senador, de comportamento incompatível com o decoro parlamentar". "Quando alguém pratica um crime", explica, "se esse alguém é parlamentar, além de violar o Código Penal, está violando as normas do decoro". Os indícios dos crimes a que ele se refere foram apontados pela CPI do Judiciário: enriquecimento ilícito, ato lesivo ao patrimônio público, conluio em licitação e falsidade ideológica.